



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO N.º 019/2017

IMPACTO DE GASTOS COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Em atendimento ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

O presente origina-se nos Memorandos n.ºs 118, 121, 124/2017-SMA e 073/2017-SMF, e estimativas de cálculo para contrato emergencial de 01 (um) monitor de creche, 01 (um) Auxiliar de Farmácia, estabelecer regime de sobreaviso de eletricitas e nomeação de Secretário Municipal substituto.

Terá um acréscimo de R\$ 45.397,46 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos) para o presente exercício.

1 – Limites da Gestão Fiscal Exercício Anterior

1.1– Receita Corrente Líquida no período de 01/01/2016 à 31/12/2016	R\$	101.562.309,06
1.2– Gasto Total com Pessoal no período de 01/01/2016 à 31/12/2016	R\$	40.445.066,84
1.3 – Percentual da RCL comprometido com Pessoal:		
1.3.1 – No período de 01/01/2016 a 31/12/2016	%	39,82%

2 – Limites da Gestão Fiscal Exercício Atual e Subsequentes

2.1 – Receita Corrente Líquida em Junho de 2017	R\$	105.145.127,10
2.2 – Estimativa de Gasto com Pessoal		
2.2.1 – Para o Exercício de 2017	R\$	45.191.440,43
2.2.2 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2017	R\$	45.397,46
2.2.3 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2018	R\$	28.375,00
2.2.4 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2019	R\$	28.329,60
2.2.5 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2020	R\$	28.329,60
2.3 – Estimativa de RCL:		
2.3.1 – Estimativa da RCL para 2017	R\$	109.303.200,00
2.3.2 – Estimativa da RCL para 2018	R\$	119.140.488,00
2.3.3 – Estimativa da RCL para 2019	R\$	129.863.131,92
2.3.4 – Estimativa da RCL para 2020	R\$	141.550.813,79
2.4 – Acumulados para os exercícios:		
2.4.1 – Acréscimos acumulados para 2017	R\$	925.645,12
2.4.2 – Acréscimos acumulados para 2018	R\$	935.236,90
2.4.3 – Acréscimos acumulados para 2019	R\$	935.191,50
2.4.4 – Acréscimos acumulados para 2020	R\$	935.191,50
2.5 – Percentual a ser comprometido sobre a RCL:		
2.5.1 – No acréscimo pretendido p/2017 (2.2.2) / (2.1)	%	0,1005
2.5.2 – No acumulado para 2017 (2.2.1 + 2.4.1) / (2.3.1)	%	42,19
2.5.3 – No acumulado para 2018 (2.2.1 + 2.4.2 x 105%) / (2.3.2)	%	40,62
2.5.4 – No acumulado para 2019 (2.2.1 + 2.4.3 x 110%) / (2.3.3)	%	38,22
2.5.5 – No acumulado para 2020 (2.2.1 + 2.4.4 x 115%) / (2.3.4)	%	36,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3 – Execução Orçamentária e Financeira Exercício Atual

3.1 – Execução Orçamentária Receita:

3.1.1 – Receita Prevista/Atualizada	R\$ 121.250.000,00
3.1.2 – Receita Arrecadada no ano	R\$ 60.706.443,28
3.1.3 – Receita Arrecadada no mês	R\$ 8.792.090,84
3.1.4 – Receita Estimada para o Exercício	R\$ 121.250.000,00
3.1.5 – Créditos a Receber União/Estado/Privada	R\$ 8.058.306,53

3.2 – Execução Orçamentária Despesa:

3.2.1 – Despesa Empenhada	R\$ 76.440.394,01
3.2.2 – Despesa Liquidada	R\$ 45.660.596,30
3.2.3 – Despesa Paga	R\$ 44.082.421,89
3.2.4 – Despesa a Liquidar	R\$ 30.779.797,71
3.2.5 – Restos a Pagar Exercícios Anteriores	R\$ 3.940.698,98
3.2.6 – Depósitos Consignados a Terceiros	R\$ 685.524,93

4 - Memória de Cálculo:

- 2.2.1 = Corresponde ao realizado em Abril/17 deduzido os proventos de Inativos, Pensionistas, Férias, saúde servidor e as Indenizações Trabalhistas; multiplicado por 07 (06 mês + 13º salário).
- 2.2 = Nomeações, revisões e vantagens concedidas no atual e impactos anteriores n°s: 012, 015, 016, 017 e 018/2017.
- 2.2.2 = Valor estimado neste impacto de Gasto para o exercício de 2017.
- 2.3.1 = Estimativa da RCL p/Dezembro de 2017 é calculada aplicando-se a RCL realizada nos 06 meses de 2017 acrescida de 06 meses de estimativa para 2017, segundo informações históricas e de órgão fazendários estaduais e federais.
- 2.3.2, 2.3.3 e 2.3.4 = Estimativa da RCL de 2018, 2019 e 2020 é a constante da peça orçamentária de 2017 com uma variação de 9% sobre estimativa do exercício anterior.
- 2.4 = Nomeações, revisões e vantagens concedidas no atual e impactos anteriores n°s: 012, 015, 016, 017 e 018/2017.
- 2.5.3 = Para os gastos de pessoal para 2017 foram computados as revisões anuais dos vencimentos.
- 2.5.5 e 2.5.6 = Para os gastos de pessoal para 2018, 2019 e 2020 estimamos uma revisão salarial em 5% a.a. s/montante anterior.

5 – Impacto Orçamentário:

Ao analisarmos a lei de meios para o exercício de 2017, Lei nº 3.344 de 07 de dezembro de 2016, possui dotação orçamentária para Pessoal e Encargos Sociais no montante de R\$ 49.333.203,16, já deduzido os montantes de proventos de Inativos e Pensionistas.

6 – Impacto financeiro:

Atende ao inciso I do § 1º do art. 16 e os § 1º e § 2º do Art. 17 da L.C. 101/2000, utilizando-se os seguintes mecanismos de Compensação:

(x) Aumento Permanente da Receita;

() Redução Permanente da Despesa mediante adoção da seguinte medida redução;

() Aproveitamento da Margem de Expansão das DOCCs, de acordo com o demonstrativo específico da LDO. Margem de expansão utilizada, inclusive o presente: R\$ 0,00

() A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado, na forma do art. 17, § 1º da LRF sendo, portanto, dispensados os mecanismos de compensação previstos no § 2º do mesmo artigo.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7 – Demais Obrigatoriedades Legais e Limites:

A presente proposta:

Atende ao inciso III do artigo 20 da L.C. 101/2000.

Atende ao parágrafo único do artigo 22 da L.C. 101/2000.

Atende ao inciso I e II do § 1º artigo 169 da Constituição Federal.

Atende ao inciso II do § 1º art. 16 da L. C. 101/2000.

8 – Anexos

Fazem parte do presente os seguintes demonstrativos:

- Anexo – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – RREO – Exercício/2016
- Anexo – Demonstrativo Receita Corrente Líquida – RREO – Junho/2017
- Anexo – Demonstrativo Despesa c/Pessoal – RGF – Consolidado - Exercício/2016
- Anexo – Demonstrativo Despesa – Consolidada por Categoria – Junho/2017
- Anexo – Demonstrativo Despesa – Consolidada por Categoria – Jan a Jun/2017
- Anexo – Demonstrativo Dotações c/Pessoal – Comparativo da Despesa – Junho/2017
- Anexo – Demonstrativo Receita e Despesa – Anexo 1 - Junho/2017

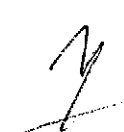
SENHOR ORDENADOR DE DESPESA

A presente despesa está em condições de ser realizada, o aumento da despesa de pessoal para 2017 está abaixo do limite de prudência. Para 2018 e exercícios subsequentes os mesmos encontram-se dentro dos limites previstos de gastos, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000.

Carlos Barbosa, 17 de Julho de 2017.


EDILAINE ZUCATTO
Contadora
CRC/RS 66.301


JOSE CARLOS CUSTÓDIO
Secretário da Fazenda
Contabilista
CRC/RS 41.530





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

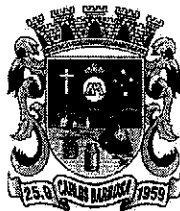
Assunto: Solicitação de impacto para contrato emergencial de 01 (um) monitor de creche, 01 (um) Auxiliar de Farmácia, estabelecer regime de sobreaviso de eletricitas e nomeação de Secretário Municipal substituto.

Impacto Orçamentário e Financeiro nº 019/2017.

Eu, **EVANDRO ZIBETTI**, Prefeito Municipal de Carlos Barbosa, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro acima citado, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, estando adequada à Lei Orçamentária de 2017, nº 3.344 de 07 de dezembro de 2016 a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Plano Plurianual.

Carlos Barbosa, 17 de Julho de 2017.


EVANDRO ZIBETTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
LC FEDERAL 101/2000, INCISO I DO ART.53
Período: Exercício de 2016

RECEITAS CORRENTES - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA	ATE PERIODO DE REFERENCIA
RECEITAS CORRENTES (I)	115.934.504,60
Receita Tributaria	20.842.314,47
IPTU	6.848.052,64
ISS	8.325.333,49
ITBI	2.054.918,78
IRRF	2.522.067,79
Outras Receitas Tributarias	1.091.941,77
Receita de Contribuicoes	3.088.575,94
Receita Patrimonial	10.532.759,66
Receita Agropecuaria	52.053,73
Receita Industrial	1.577,94
Receita de Servicos	2.656.583,15
Transferencias Correntes	76.439.503,85
Cota Parte FPM	18.196.703,67
Cota Parte ICMS	36.391.745,01
Cota Parte IPVA	4.755.875,80
Cota Parte ITR	51.531,63
Transf. ICMS (L.C.)	239.855,06
Cota Parte IPI - EXPORTACAO	460.860,87
Transferencias do FUNDEB	8.472.301,49
Outras Transferencias Corren	7.870.630,32
Outras Receitas Correntes	2.321.135,86
DEDUCOES (II)	14.372.195,54
Contr.Social Servidor	2.200.527,09
Comp.Financeira entre Regime	404.834,76
Deducao p/Formacao do FUNDEB	11.766.833,69
RECEITA CORRENTE LIQUIDA=I-II	101.562.309,06



Município de Carlos Barbosa
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RREO - ANEXO 03
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Julho de 2016 a Junho de 2017

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Total 12 Meses	Previsão Atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	10.224.525,95	9.897.849,04	7.711.439,72	8.008.376,73	9.252.132,10	13.991.402,85	10.759.801,83	8.125.410,03	9.237.845,57	9.740.859,47	14.239.340,94	8.913.107,41	120.102.091,64	127.506.700,00
Recita Tributária	1.396.667,88	1.495.593,95	1.394.496,12	1.409.142,97	1.236.678,67	1.567.604,38	1.413.373,28	1.188.776,46	1.638.168,81	1.778.781,72	6.365.686,27	1.973.771,91	22.848.742,42	21.568.300,00
IPTU	262.551,89	226.138,53	216.377,14	340.793,56	35.387,89	46.565,06	39.630,63	6.203,42	9.768,57	603.611,07	5.046.634,25	756.127,01	7.568.991,02	7.200.000,00
ISS	687.854,43	633.630,41	677.447,26	687.695,42	727.444,88	838.448,67	723.522,74	684.984,16	796.617,79	674.756,65	781.090,73	655.212,39	8.388.705,53	8.770.000,00
ITBI	186.001,65	308.562,98	209.941,82	105.191,22	190.126,44	152.468,07	196.234,04	119.094,94	419.007,85	188.667,44	196.970,97	228.670,75	2.492.938,17	2.400.000,00
IPRF	196.313,61	217.678,98	210.011,54	210.500,88	215.350,79	413.689,41	408.059,48	238.005,84	201.127,01	253.389,04	281.272,19	262.811,37	3.110.410,14	2.147.500,00
Outras Receitas Tributárias	63.744,30	117.583,05	80.718,36	64.961,89	68.168,67	94.433,17	45.926,39	140.488,10	201.647,59	59.357,52	59.718,13	90.950,39	1.087.697,56	1.050.800,00
Recita de Contribuintes	238.593,75	280.558,79	274.989,34	274.774,56	275.603,84	449.865,82	269.505,50	273.135,80	270.228,82	294.493,97	294.788,49	298.563,25	3.495.703,93	3.779.500,00
Recita Patrimonial	890.883,59	728.121,22	845.006,23	666.209,69	456.332,96	916.838,66	924.575,52	1.208.899,93	838.038,11	453.074,71	448.467,83	548.850,62	8.925.204,47	10.039.568,00
Recita Agropecuária	3.834,98	1.859,39	1.934,85	601,06	303,53	35,10	101,09	80,43	157,83	131,73	23.334,31	9.282,23	41.648,53	55.200,00
Recita Industrial	1.089,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970,20	0,00	0,00	328,12	876,96	0,00	3.184,60	1.000,00
Recita Serviços	1.465.988,15	788.351,95	99.660,69	32.292,72	24.578,87	23.332,57	19.095,45	22.157,69	13.257,49	21.941,04	66.120,92	208.501,81	2.785.265,35	2.799.150,00
Transferências Correntes	6.138.553,65	6.149.941,24	4.956.253,22	5.539.164,90	7.144.811,16	10.903.716,96	8.059.209,66	5.370.052,46	6.403.753,70	7.116.445,69	6.959.158,72	5.764.089,78	80.307.351,14	87.882.273,00
Cota Parte FPM	1.448.369,82	1.174.397,68	955.019,95	1.159.293,95	2.115.115,48	3.306.439,01	1.410.549,77	1.808.286,83	1.113.002,51	1.365.075,39	1.548.442,44	1.427.223,75	18.851.216,58	21.396.000,00
Cota Parte ICMS	2.851.374,19	3.581.915,75	2.644.098,62	2.862.346,48	3.710.806,14	3.656.923,16	3.571.478,63	2.101.608,24	3.217.814,61	3.377.898,64	3.702.364,96	2.847.969,22	38.736.596,64	42.200.000,00
Cota Parte IPVA	75.729,99	53.459,49	38.671,39	31.063,57	19.665,58	894.347,91	1.334.636,31	232.872,91	503.483,93	897.131,66	285.979,09	108.234,33	4.475.178,16	4.000.000,00
Cota Parte ITR	114,34	422,41	5.476,58	32.047,78	516,61	364,10	286,78	131,16	71,89	231,27	293,73	76,52	40.033,17	20.000,00
Transferência de L.C. 87/1996	19.985,82	19.985,82	19.985,82	19.985,82	19.985,82	19.985,82	20.423,21	20.423,21	20.423,21	20.423,21	20.423,21	20.423,21	242.454,18	245.000,00
Transferência da L.C. 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte IPH - EXPORTAÇÃO	32.882,41	36.409,41	36.455,00	30.486,16	53.126,70	41.919,71	51.255,84	44.576,99	30.677,73	52.864,12	46.945,57	45.129,04	502.728,68	675.000,00
Transferências do FUNDEB	619.887,70	652.864,11	631.991,31	656.465,14	747.635,22	841.956,73	920.270,82	566.640,12	849.583,59	799.993,70	841.709,67	724.149,95	8.853.228,26	8.600.000,00
Outras Transferências Correntes	1.080.209,38	630.386,57	626.554,55	647.675,80	477.959,61	2.141.900,52	750.308,30	595.513,00	648.096,23	602.825,70	511.000,05	590.883,76	9.303.913,47	8.746.273,00
Outras Receitas Correntes	88.593,63	453.422,50	137.099,27	85.990,83	113.925,07	129.999,36	72.970,73	62.116,36	84.248,81	75.663,49	80.917,44	110.045,81	1.494.991,20	1.381.709,00
DEDUÇÕES (II)	998.359,14	1.181.028,17	946.773,07	1.053.553,15	1.389.833,82	1.845.814,31	1.480.887,72	1.050.609,76	1.193.409,68	1.361.221,86	1.341.534,98	1.115.934,88	14.956.964,54	16.807.500,00
Contrib. Enquadrados e Trab. para Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	179.129,79	175.895,85	175.017,39	175.483,71	175.757,42	351.210,75	173.926,32	176.805,47	180.090,46	186.274,57	188.420,67	191.899,22	2.328.911,62	2.579.500,00
Comp. Financiada entre Regimes Prev.	31.814,33	31.814,33	31.814,33	31.024,79	30.235,24	60.470,48	30.235,24	32.224,55	32.224,55	32.224,55	32.224,55	32.224,55	408.591,49	400.000,00
Dedução p/ Formação do FUNDEB	-787.415,02	-973.317,99	-739.941,35	-847.044,65	-1.183.841,16	-1.434.131,08	-1.277.726,16	-841.579,74	-981.094,67	-1.142.724,74	-1.120.889,76	-889.811,11	-12.218.521,43	-13.828.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - I - II	9.226.166,81	8.716.820,87	6.764.666,65	6.954.823,58	7.862.296,28	12.145.588,54	9.278.914,11	7.074.800,27	8.379.635,61	8.799.172,53	12.897.805,96	7.799.172,53	105.145.127,10	110.699.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

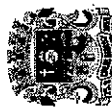
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea 'a'

MUNICIPIO

Período: Exercício de 2016

DESPESA COM PESSOAL	----- DESPESAS EXECUTADAS -----	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Process (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	48.387.903,75	45.312,04
Pessoal Ativo	32.972.144,06	45.030,04
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.872.337,94	0,00
Outras desp pessoal contratos terceir (art.18,§ 1ºda LRF)	1.543.421,75	282,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS(art 19,§ 1º da LRF) (II)	7.988.148,95	0,00
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Volunt	1.625.778,88	0,00
Inativos e Pensionistas Com Recursos Vinculados	6.362.370,07	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I+II)	40.399.754,80	45.312,04
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITELEGAL	Valor	%Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	101.562.309,06	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIb)	40.445.066,84	39,82
LIMITE MAXIMO (VI) (incisos I,II,III, art.20 da LRF)	60.937.385,43	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) =(0,95 x VI) § único art. 22 LRF)	57.890.516,16	57,00
LIMITE ALERTA (VIII) =(0,90 x VI) §I do §1º do art. 59 LRF)	54.843.646,89	54,00



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Assis Brasil, 11 - 95185000
Carlos Barbosa

Despesa - Consolidação por Categoria
Período de 01/01/2017 a 30/06/2017

Categoria	Especificação	Orcada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.3.1.7.1.00.00000000	TRANSFERENCIAS CONSORCIOS PUBLICOS	43.000,00	39.100,00	39.100,00	17.619,43	17.619,43
3.3.1.7.1.11.00000000	TRANSF. VENCIMENTOS VANT. FIXAS-P. CIVIL	33.000,00	30.000,00	30.000,00	13.143,98	13.143,98
3.3.1.7.1.11.01000000	Transf. - Vencimentos Vant. Fixas-PC	0,00	0,00	30.000,00	13.143,98	13.143,98
3.3.1.7.1.13.00000000	TRANSF. OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	9.100,00	9.100,00	4.475,45	4.475,45
3.3.1.7.1.13.01000000	Transf. - Obrig. Patronais-FGTS	0,00	0,00	2.500,00	1.193,88	1.193,88
3.3.1.7.1.13.02000000	Transf. - Obrig. Patronais-INSS	0,00	0,00	6.600,00	3.281,57	3.281,57
3.3.1.9.0.00.00000000	APLICACOES DIRETAS	49.427.900,00	50.110.761,74	23.724.376,30	21.028.135,04	21.024.608,24
3.3.1.9.0.01.00000000	APOSENTADORIAS, RES. REMUN. E REFORMAS MILITARES	8.000.000,00	8.035.145,96	3.141.462,47	3.141.462,47	3.141.462,47
3.3.1.9.0.01.01000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	3.141.462,47	3.141.462,47	3.141.462,47
3.3.1.9.0.01.01010000	Proventos Inativos-Paridade	0,00	0,00	2.844.334,41	2.844.334,41	2.844.334,41
3.3.1.9.0.01.01020000	Proventos Inativos - Valor Real	0,00	0,00	297.128,06	297.128,06	297.128,06
3.3.1.9.0.03.00000000	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	1.513.600,00	1.541.177,92	384.695,59	384.695,59	384.695,59
3.3.1.9.0.03.01000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	381.071,38	381.071,38	381.071,38
3.3.1.9.0.03.01010000	Proventos Pensionistas -Paridade	0,00	0,00	180.851,79	180.851,79	180.851,79
3.3.1.9.0.03.01020000	Proventos Pensionistas - Valor Real	0,00	0,00	200.219,59	200.219,59	200.219,59
3.3.1.9.0.03.03000000	13 SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTA	0,00	0,00	3.624,21	3.624,21	3.624,21
3.3.1.9.0.03.03010000	13 Sal.-Pensionistas - Paridade	0,00	0,00	3.624,21	3.624,21	3.624,21
3.3.1.9.0.05.00000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	226.600,00	360.200,00	146.381,15	146.381,15	146.381,15
3.3.1.9.0.05.00020000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENC.-INATIVOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.9.0.05.01000000	Outros Benefícios Prev. Ativos	0,00	0,00	146.381,15	146.381,15	146.381,15
3.3.1.9.0.05.01030000	Salario Maternidade - Ativos	0,00	0,00	144.809,77	144.809,77	144.809,77
3.3.1.9.0.05.01040000	Salario Maternidade - EC -Empr. Cidadã	0,00	0,00	1.571,38	1.571,38	1.571,38
3.3.1.9.0.08.00000000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.259.900,00	1.259.900,00	1.258.900,00	486.923,62	486.923,62
3.3.1.9.0.08.99000000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	1.258.900,00	486.923,62	486.923,62
3.3.1.9.0.08.99040000	Cont. Entidade p/Saude do Servidor	0,00	0,00	1.258.900,00	486.923,62	486.923,62
3.3.1.9.0.09.00000000	SALARIO-FAMILIA	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.9.0.11.00000000	VENC. VANTAGENS FIXAS- P. CIVIL	33.807.700,00	33.896.497,86	14.499.186,19	14.496.330,72	14.496.330,72
3.3.1.9.0.11.01000000	VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS	0,00	0,00	10.271.526,93	10.271.526,93	10.271.526,93
3.3.1.9.0.11.01010000	Venc. Vant.Fixas/Servidores-RPPS	0,00	0,00	7.339.155,21	7.339.155,21	7.339.155,21
3.3.1.9.0.11.01010100	Venc. Vant.Fixas Serv./Legis-RPPS	0,00	0,00	28.638,94	28.638,94	28.638,94
3.3.1.9.0.11.01010200	Venc. Vant.Fixas Serv./Exec-RPPS	0,00	0,00	7.310.516,27	7.310.516,27	7.310.516,27
3.3.1.9.0.11.01020000	Venc. Vant.F./Prof.Mag.(60%FUNDEB)-RPPS	0,00	0,00	2.333.205,40	2.333.205,40	2.333.205,40
3.3.1.9.0.11.01020100	Venc. Vant.Fixas/Prof. E.Mag.-RPPS	0,00	0,00	2.091.357,52	2.091.357,52	2.091.357,52
3.3.1.9.0.11.01020200	Venc. V.Fixas/Superavit-Prof. E.Mag.-RPPS	0,00	0,00	241.847,88	241.847,88	241.847,88
3.3.1.9.0.11.01030000	Venc. Vant.F./Exec.RPPS-PACS	0,00	0,00	178.626,88	178.626,88	178.626,88
3.3.1.9.0.11.01040000	Venc. Vant.F./Exec.RPPS-SAMU	0,00	0,00	197.239,43	197.239,43	197.239,43



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Assis Brasil, 11 - 95185000
Carlos Barbosa

Despesa - Consolidação por Categoria
Período de 01/01/2017 a 30/06/2017

Categoria	Especificação	Orçada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.3.1.9.0.11.0105000	Venc. Vant.F./Exec.RPPS-CEMAPS	0,00	0,00	223.300,01	223.300,01	223.300,01
3.3.1.9.0.11.0200000	VENCIMENTOS E SALARIOS - RGPS	0,00	0,00	1.057.470,73	1.057.470,73	1.057.470,73
3.3.1.9.0.11.0201000	Venc. Vant.Fixas/Servidores-RGPS	0,00	0,00	667.095,96	667.095,96	667.095,96
3.3.1.9.0.11.0201020	Venc. Vant.Fixas Serv./Exec-RGPS	0,00	0,00	667.095,96	667.095,96	667.095,96
3.3.1.9.0.11.0202000	Venc. Vant.F./Prof.Mag.(60%FUNDEB)-RGPS	0,00	0,00	371.208,96	371.208,96	371.208,96
3.3.1.9.0.11.0202010	Venc. Vant.Fixas/Prof. E.Mag.-RGPS	0,00	0,00	371.208,96	371.208,96	371.208,96
3.3.1.9.0.11.0203000	Venc. Vant.F./Exec.RGPS-PACS	0,00	0,00	11.869,37	11.869,37	11.869,37
3.3.1.9.0.11.0204000	Venc. Vant.F./Exec.RGPS-SAMU	0,00	0,00	3.908,13	3.908,13	3.908,13
3.3.1.9.0.11.0205000	Venc. Vant.F./Exec.RGPS-CEMAPS	0,00	0,00	3.388,31	3.388,31	3.388,31
3.3.1.9.0.11.3100000	GRATIFICAÇÃO p/EXERC. CARGOS	0,00	0,00	1.150.176,85	1.150.176,85	1.150.176,85
3.3.1.9.0.11.3102000	CC - Cargos Comissão - RGPS	0,00	0,00	1.150.176,85	1.150.176,85	1.150.176,85
3.3.1.9.0.11.3300000	GRATIFICAÇÃO p/EXERC. DE FUNÇÕES	0,00	0,00	315.143,51	315.143,51	315.143,51
3.3.1.9.0.11.3301000	FG - Função Gratificada - RPPS	0,00	0,00	315.143,51	315.143,51	315.143,51
3.3.1.9.0.11.4000000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	344.002,38	341.146,91	341.146,91
3.3.1.9.0.11.4001000	GE - Gratif. Especiais - RPPS	0,00	0,00	342.215,99	339.360,52	339.360,52
3.3.1.9.0.11.4002000	GE - Gratif. Especiais - RGPS	0,00	0,00	1.786,39	1.786,39	1.786,39
3.3.1.9.0.11.4500000	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	473.735,35	473.735,35	473.735,35
3.3.1.9.0.11.4501000	Férias-Abono Const.(1/3) - RPPS	0,00	0,00	459.306,67	459.306,67	459.306,67
3.3.1.9.0.11.4501010	Férias-Abono Const.(1/3)-RPPS-PACS	0,00	0,00	7.953,65	7.953,65	7.953,65
3.3.1.9.0.11.4501020	Férias-Abono Const.(1/3)-RPPS-SAMU	0,00	0,00	13.007,54	13.007,54	13.007,54
3.3.1.9.0.11.4502000	Férias-Abono Const.(1/3) - RGPS	0,00	0,00	14.428,68	14.428,68	14.428,68
3.3.1.9.0.11.7400000	SUBSIDIOS	0,00	0,00	887.130,44	887.130,44	887.130,44
3.3.1.9.0.11.7401000	Subsídios dos Vereadores	0,00	0,00	256.168,04	256.168,04	256.168,04
3.3.1.9.0.11.7401020	Subsídios Vereadores - RGPS	0,00	0,00	256.168,04	256.168,04	256.168,04
3.3.1.9.0.11.7402000	Subsídio do Prefeito	0,00	0,00	134.137,16	134.137,16	134.137,16
3.3.1.9.0.11.7402020	Subsídio do Prefeito - RGPS	0,00	0,00	134.137,16	134.137,16	134.137,16
3.3.1.9.0.11.7403000	Subsídios Vice Prefeito	0,00	0,00	41.410,08	41.410,08	41.410,08
3.3.1.9.0.11.7403020	Subsídios Vice Prefeito - RGPS	0,00	0,00	41.410,08	41.410,08	41.410,08
3.3.1.9.0.11.7404000	Subsídio Secretários	0,00	0,00	455.415,16	455.415,16	455.415,16
3.3.1.9.0.11.7404010	Subsídio Secretários-RPPS	0,00	0,00	68.353,23	68.353,23	68.353,23
3.3.1.9.0.11.7404020	Subsídio Secretários-RGPS	0,00	0,00	387.061,93	387.061,93	387.061,93
3.3.1.9.0.13.0000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.844.700,00	1.844.700,00	1.743.700,00	630.063,46	630.063,46
3.3.1.9.0.13.0100000	FGTS	0,00	0,00	9.000,00	3.524,08	3.524,08
3.3.1.9.0.13.0101000	FGTS Patronal s/Servidores	0,00	0,00	9.000,00	3.524,08	3.524,08
3.3.1.9.0.13.0200000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	1.734.700,00	626.539,38	626.539,38
3.3.1.9.0.13.0201000	INSS Patronal s/Servidores	0,00	0,00	1.564.700,00	551.325,96	551.325,96



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Assis Brasil, 11 - 95185000
Carlos Barbosa

Despesa - Consolidação por Categoria
Período de 01/01/2017 a 30/06/2017

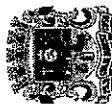
Categoria	Especificação	Orçada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.3.1.9.0.13.0203000	INSS Patronal s/Agentes Políticos	0,00	0,00	170.000,00	75.213,42	75.213,42
3.3.1.9.0.16.0000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P.CIVIL	221.100,00	244.990,00	98.827,96	98.827,96	98.827,96
3.3.1.9.0.16.4400000	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	98.827,96	98.827,96	98.827,96
3.3.1.9.0.16.4401000	Serviços Extraordinário-H. Extras	0,00	0,00	87.960,67	87.960,67	87.960,67
3.3.1.9.0.16.4402000	Serviços Extraord. - Sobreaviso	0,00	0,00	9.847,46	9.847,46	9.847,46
3.3.1.9.0.16.4403000	Serv. Extra. Contr. Emergen. - H.Extras	0,00	0,00	120,91	120,91	120,91
3.3.1.9.0.16.4404000	Serv. Extra-H. Extras - PACS	0,00	0,00	898,92	898,92	898,92
3.3.1.9.0.34.0000000	OUTRAS DESP. PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO	1.579.400,00	1.676.650,00	1.642.423,32	834.650,45	831.123,65
3.3.1.9.0.34.0100000	Subs.Mão-de-Obra (art.18 I LRF)	0,00	0,00	1.642.423,32	834.650,45	831.123,65
3.3.1.9.0.34.0101000	Serv. Terc. - Subs.Mão-de-Obra	0,00	0,00	1.642.423,32	834.650,45	831.123,65
3.3.1.9.0.91.0000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.9.0.92.0000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.9.0.94.0000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	972.200,00	1.248.800,00	808.799,62	808.799,62	808.799,62
3.3.1.9.0.94.0100000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	0,00	0,00	321.355,49	321.355,49	321.355,49
3.3.1.9.0.94.0101000	Indenizacão Servidores Exonerados	0,00	0,00	321.355,49	321.355,49	321.355,49
3.3.1.9.0.94.9900000	DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	487.444,13	487.444,13	487.444,13
3.3.1.9.0.94.9902000	Indenização Dificil Acesso	0,00	0,00	181.838,62	181.838,62	181.838,62
3.3.1.9.0.94.9903000	Indenização Lic.Premio Pecunia	0,00	0,00	300.111,45	300.111,45	300.111,45
3.3.1.9.0.94.9904000	Indenização Uso Veículo Proprio	0,00	0,00	5.494,06	5.494,06	5.494,06
3.3.1.9.1.00.0000000	APLIC.DIR.DEC.OP.ORG.FUN.ENT.SEG.SOCIAL	8.884.000,00	8.884.000,00	8.165.600,00	3.974.999,77	3.277.840,09
3.3.1.9.1.03.0000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.884.000,00	8.884.000,00	8.165.600,00	3.974.999,77	3.277.840,09
3.3.1.9.1.03.0300000	CONTRIBUIÇÃO PATROANL AO RPPS-IPRAM	0,00	0,00	3.162.400,00	1.977.211,94	1.550.379,49
3.3.1.9.1.03.0301000	Contr. Patronal ao IPRAM-ATIVOS	0,00	0,00	2.382.600,00	1.462.574,31	1.148.068,45
3.3.1.9.1.03.0301010	Contribuicao Normal s/Ativos	0,00	0,00	2.382.600,00	1.462.574,31	1.148.068,45
3.3.1.9.1.03.0302000	Contr. Patronal ao IPRAM-INATIVOS	0,00	0,00	691.300,00	462.016,33	360.394,54
3.3.1.9.1.03.0302010	Contribuicao Normal s/Inativos	0,00	0,00	691.300,00	462.016,33	360.394,54
3.3.1.9.1.03.0303000	Contr. Patronal ao IPRAM-PENSIONISTAS	0,00	0,00	88.500,00	52.621,30	41.916,50
3.3.1.9.1.03.0303010	Contribuicao Normal s/Pensionistas	0,00	0,00	88.500,00	52.621,30	41.916,50
3.3.1.9.1.03.9900000	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	5.003.200,00	1.997.787,83	1.727.460,60
3.3.1.9.1.03.9901000	Amortizacão Passivo Atuarial C/RPPS	0,00	0,00	5.003.200,00	1.997.787,83	1.727.460,60
3.3.1.9.1.03.9901010	Amortizacão Deficit Patr.s/Ativos	0,00	0,00	3.699.800,00	1.482.589,92	1.283.402,89
3.3.1.9.1.03.9901020	Amortizacão Deficit Patr.s/Inativos	0,00	0,00	1.156.500,00	461.087,25	396.726,76
3.3.1.9.1.03.9901030	Amortizacão Deficit Patr.s/Pensionistas	0,00	0,00	146.900,00	54.110,66	47.330,95
3.3.2.9.0.00.0000000	APLICACOES DIRETAS	440.000,00	732.075,00	732.075,00	397.609,34	397.609,34
3.3.2.9.0.21.0000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	440.000,00	732.075,00	732.075,00	397.609,34	397.609,34
3.3.2.9.0.21.0100000	Juros da Divida Contr. com Inst. Finance.	0,00	0,00	732.075,00	397.609,34	397.609,34



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Assis Brasil, 11 - 95185000
Carlos Barbosa

Despesa - Consolidação por Categoria
Período de 01/06/2017 a 30/06/2017

Categoria	Especificação	Orçada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.3.1.7.1.00.00000000	TRANSFERENCIAS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	2.925,67	2.925,67
3.3.1.7.1.11.00000000	TRANSF. VENCIMENTOS VANT. FIXAS-P. CIVIL	0,00	0,00	0,00	2.182,53	2.182,53
3.3.1.7.1.11.01000000	Transf. - Vencimentos Vant. Fixas-PC	0,00	0,00	0,00	2.182,53	2.182,53
3.3.1.7.1.13.00000000	TRANSF. OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	743,14	743,14
3.3.1.7.1.13.01000000	Transf. - Obrig. Patronais-FGTS	0,00	0,00	0,00	198,98	198,98
3.3.1.7.1.13.02000000	Transf. - Obrig. Patronais-INSS	0,00	0,00	0,00	544,16	544,16
3.3.1.9.0.00.00000000	APLICACOES DIRETAS	0,00	100,00	3.164.881,50	3.544.066,99	3.542.733,62
3.3.1.9.0.01.00000000	APOSENTADORIAS, RES. REMUN. E REFORMAS MILITARES	0,00	0,00	565.596,34	565.596,34	565.596,34
3.3.1.9.0.01.01000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	565.596,34	565.596,34	565.596,34
3.3.1.9.0.01.01010000	Proventos Inativos-Paridade	0,00	0,00	515.735,46	515.735,46	515.735,46
3.3.1.9.0.01.01020000	Proventos Inativos-Valor Real	0,00	0,00	49.860,88	49.860,88	49.860,88
3.3.1.9.0.03.00000000	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	62.915,81	62.915,81	62.915,81
3.3.1.9.0.03.01000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	62.915,81	62.915,81	62.915,81
3.3.1.9.0.03.01010000	Proventos Pensionistas-Paridade	0,00	0,00	31.502,91	31.502,91	31.502,91
3.3.1.9.0.03.01020000	Proventos Pensionistas-Valor Real	0,00	0,00	31.412,90	31.412,90	31.412,90
3.3.1.9.0.05.00000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	0,00	12.500,00	36.739,16	36.739,16	36.739,16
3.3.1.9.0.05.01000000	Outros Benefícios Prev. Ativos	0,00	0,00	36.739,16	36.739,16	36.739,16
3.3.1.9.0.05.01030000	Salario Maternidade - Ativos	0,00	0,00	35.167,78	35.167,78	35.167,78
3.3.1.9.0.05.01040000	Salario Maternidade - EC -Enpr. Cidadã	0,00	0,00	1.571,38	1.571,38	1.571,38
3.3.1.9.0.08.00000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	112.742,01	112.742,01
3.3.1.9.0.08.99000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	112.742,01	112.742,01
3.3.1.9.0.08.99040000	Cont. Entidade p/Saude do Servidor	0,00	0,00	0,00	112.742,01	112.742,01
3.3.1.9.0.11.00000000	VENC. VANTAGENS FIXAS- P. CIVIL	0,00	54.300,00	2.361.189,18	2.358.333,71	2.360.527,14
3.3.1.9.0.11.01000000	VENCIMENTOS E SALARIOS - RPPS	0,00	0,00	1.672.281,65	1.672.281,65	1.673.844,09
3.3.1.9.0.11.01010000	Venc. Vant.Fixas/Servidores-RPPS	0,00	0,00	1.181.696,82	1.181.696,82	1.181.696,82
3.3.1.9.0.11.01010100	Venc. Vant.Fixas Serv./Legis-RPPS	0,00	0,00	4.922,56	4.922,56	4.922,56
3.3.1.9.0.11.01010200	Venc. Vant.Fixas Serv./Exec-RPPS	0,00	0,00	1.176.774,26	1.176.774,26	1.176.774,26
3.3.1.9.0.11.01020000	Venc. Vant.F./Prof/Mag.(60%FUNDEB)-RPPS	0,00	0,00	385.882,07	385.882,07	385.882,07
3.3.1.9.0.11.01020100	Venc. Vant.Fixas/Prof. E.Mag.-RPPS	0,00	0,00	385.882,07	385.882,07	385.882,07
3.3.1.9.0.11.01030000	Venc. Vant.F./Exec.RPPS-PACS	0,00	0,00	38.671,83	38.671,83	40.234,27
3.3.1.9.0.11.01040000	Venc. Vant.F./Exec.RPPS-SAMU	0,00	0,00	29.076,82	29.076,82	29.076,82
3.3.1.9.0.11.01050000	Venc. Vant.F./Exec.RPPS-CEMAPS	0,00	0,00	36.954,11	36.954,11	36.954,11
3.3.1.9.0.11.02000000	VENCIMENTOS E SALARIOS - RGPS	0,00	0,00	213.503,55	213.503,55	213.503,55
3.3.1.9.0.11.02010000	Venc. Vant.Fixas/Servidores-RGPS	0,00	0,00	118.943,13	118.943,13	118.943,13
3.3.1.9.0.11.02010200	Venc. Vant.Fixas Serv./Exec-RGPS	0,00	0,00	118.943,13	118.943,13	118.943,13
3.3.1.9.0.11.02020000	Venc. Vant.F./Prof.Mag.(60%FUNDEB)-RGPS	0,00	0,00	88.350,01	88.350,01	88.350,01



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Assis Brasil, 11 - 95185000
Carlos Barbosa

Despesa - Consolidação por Categoria
Período de 01/06/2017 a 30/06/2017

Categoria	Especificação	Orcada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.3.1.9.0.11.0202010	Venc. Vant.Fixas/Prof. E.Mag.-RGPS	0,00	0,00	88.350,01	88.350,01	88.350,01
3.3.1.9.0.11.0203000	Venc. Vant.F./Exec.RGPS-PACS	0,00	0,00	2.822,10	2.822,10	2.822,10
3.3.1.9.0.11.0205000	Venc. Vant.F./Exec.RGPS-CEMAPS	0,00	0,00	3.388,31	3.388,31	3.388,31
3.3.1.9.0.11.3100000	GRATIFICAÇÃO p/EXERC. CARGOS	0,00	0,00	221.315,95	221.315,95	221.315,95
3.3.1.9.0.11.3102000	CC - Cargos Comissão - RGPS	0,00	0,00	221.315,95	221.315,95	221.315,95
3.3.1.9.0.11.3300000	GRATIFICAÇÃO p/EXERC. DE FUNÇÕES	0,00	0,00	47.758,98	47.758,98	47.758,98
3.3.1.9.0.11.3301000	FG - Função Gratificada - RPPS	0,00	0,00	47.758,98	47.758,98	47.758,98
3.3.1.9.0.11.4000000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	56.802,51	53.947,04	53.947,04
3.3.1.9.0.11.4001000	GE - Gratif. Especiais - RPPS	0,00	0,00	56.802,51	53.947,04	53.947,04
3.3.1.9.0.11.4500000	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	630,99
3.3.1.9.0.11.4501000	Férias-Abono Const.(1/3) - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	630,99
3.3.1.9.0.11.4501010	Férias-Abono Const.(1/3)-RPPS-PACS	0,00	0,00	0,00	0,00	630,99
3.3.1.9.0.11.7400000	SUBSÍDIOS	0,00	0,00	149.526,54	149.526,54	149.526,54
3.3.1.9.0.11.7401000	Subsídios dos Vereadores	0,00	0,00	42.836,38	42.836,38	42.836,38
3.3.1.9.0.11.7401020	Subsídios Vereadores - RGPS	0,00	0,00	42.836,38	42.836,38	42.836,38
3.3.1.9.0.11.7402000	Subsídio do Prefeito	0,00	0,00	18.975,24	18.975,24	18.975,24
3.3.1.9.0.11.7402020	Subsídio do Prefeito - RGPS	0,00	0,00	18.975,24	18.975,24	18.975,24
3.3.1.9.0.11.7403000	Subsídios Vice Prefeito	0,00	0,00	10.352,52	10.352,52	10.352,52
3.3.1.9.0.11.7403020	Subsídios Vice Prefeito - RGPS	0,00	0,00	10.352,52	10.352,52	10.352,52
3.3.1.9.0.11.7404000	Subsídio Secretários	0,00	0,00	77.362,40	77.362,40	77.362,40
3.3.1.9.0.11.7404010	Subsídio Secretários-RPPS	0,00	0,00	7.736,24	7.736,24	7.736,24
3.3.1.9.0.11.7404020	Subsídio Secretários-RGPS	0,00	0,00	69.626,16	69.626,16	69.626,16
3.3.1.9.0.13.0000000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	129.596,51	129.596,51
3.3.1.9.0.13.0100000	FGTS	0,00	0,00	0,00	692,39	692,39
3.3.1.9.0.13.0101000	FGTS Patronal s/Servidores	0,00	0,00	0,00	692,39	692,39
3.3.1.9.0.13.0200000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	128.904,12	128.904,12
3.3.1.9.0.13.0201000	INSS Patronal s/Servidores	0,00	0,00	0,00	114.740,54	114.740,54
3.3.1.9.0.13.0203000	INSS Patronal s/Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	14.163,58	14.163,58
3.3.1.9.0.16.0000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P.CIVIL	0,00	400,00	15.098,30	15.098,30	15.098,30
3.3.1.9.0.16.4400000	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	15.098,30	15.098,30	15.098,30
3.3.1.9.0.16.4401000	Serviços Extraordinário-H. Extras	0,00	0,00	12.998,31	12.998,31	12.998,31
3.3.1.9.0.16.4402000	Serviços Extraord. - Sobreaviso	0,00	0,00	2.099,99	2.099,99	2.099,99
3.3.1.9.0.34.0000000	OUTRAS DESP. PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO	0,00	100,00-	22.652,00	162.354,44	158.827,64
3.3.1.9.0.34.0100000	Subs.Mão-de-Obra (art.18 I LRF)	0,00	0,00	22.652,00	162.354,44	158.827,64
3.3.1.9.0.34.0101000	Serv. Terc - Subs.Mão-de-Obra	0,00	0,00	22.652,00	162.354,44	158.827,64
3.3.1.9.0.94.0000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	0,00	41.400,00	100.690,71	100.690,71	100.690,71



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Assis Brasil, 11 - 95185000
Carlos Barbosa

Despesa - Consolidação por Categoria
Período de 01/06/2017 a 30/06/2017

Categoria	Especificação	Orçada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.3.1.9.0.94.0100000	INDENIZACOES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	0,00	0,00	25.168,83	25.168,83	25.168,83
3.3.1.9.0.94.0101000	Indenizacao Servidores Exonerados	0,00	0,00	25.168,83	25.168,83	25.168,83
3.3.1.9.0.94.9900000	DIVERSAS INDENIZACOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	75.521,88	75.521,88	75.521,88
3.3.1.9.0.94.9902000	Indenizacao Dificil Acesso	0,00	0,00	36.720,59	36.720,59	36.720,59
3.3.1.9.0.94.9903000	Indenizacao Lic.Premio Pecunia	0,00	0,00	38.032,75	38.032,75	38.032,75
3.3.1.9.0.94.9904000	Indenizacao Uso Veiculo Proprio	0,00	0,00	768,54	768,54	768,54
3.3.1.9.1.00.0000000	APLIC.DIR.DEC.OP.ORG.FUNENT.SEG.SOCIAL	0,00	0,00	0,00	697.159,68	687.397,06
3.3.1.9.1.13.0000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	697.159,68	687.397,06
3.3.1.9.1.13.0300000	CONTRIBUICAO PATROANL AO RPPS-IPRAM	0,00	0,00	0,00	426.832,45	420.855,34
3.3.1.9.1.13.0301000	Contr.Patronal ao IPRAM-ATIVOS	0,00	0,00	0,00	314.505,86	309.280,04
3.3.1.9.1.13.0301010	Contribuicao Normal s/Ativos	0,00	0,00	0,00	314.505,86	309.280,04
3.3.1.9.1.13.0302000	Contr.Patronal ao IPRAM-INATIVOS	0,00	0,00	0,00	101.621,79	100.815,33
3.3.1.9.1.13.0302010	Contribuicao Normal s/Inativos	0,00	0,00	0,00	101.621,79	100.815,33
3.3.1.9.1.13.0303000	Contr.Patronal ao IPRAM-PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	10.704,80	10.759,97
3.3.1.9.1.13.0303010	Contribuicao Normal s/Pensionistas	0,00	0,00	0,00	10.704,80	10.759,97
3.3.1.9.1.13.9900000	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	270.327,23	266.541,72
3.3.1.9.1.13.9901000	Amortizacao Passivo Atuarial C/RPPS	0,00	0,00	0,00	270.327,23	266.541,72
3.3.1.9.1.13.9901010	Amortizacao Deficit Patr.s/Ativos	0,00	0,00	0,00	199.187,03	195.877,33
3.3.1.9.1.13.9901020	Amortizacao Deficit Patr.s/Inativos	0,00	0,00	0,00	64.360,49	63.849,73
3.3.1.9.1.13.9901030	Amortizacao Deficit Patr.s/Pensionistas	0,00	0,00	0,00	6.779,71	6.814,66
3.3.2.9.0.00.0000000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	20.600,69	47.639,23
3.3.2.9.0.21.0000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	20.600,69	47.639,23
3.3.2.9.0.21.0100000	Juros da Divida Contr. com Inst. Financ.	0,00	0,00	0,00	20.600,69	47.639,23
3.3.2.9.0.21.0101000	Juros - CEF-PAC2 399479-09	0,00	0,00	0,00	0,00	27.038,54
3.3.2.9.0.21.0106000	Juros - BADESUL/Infra. 003/2016	0,00	0,00	0,00	20.600,69	20.600,69
3.3.3.5.0.00.0000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	181.261,40	433.038,09	293.745,06
3.3.3.5.0.41.0000000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	52.813,89	52.813,89
3.3.3.5.0.41.0400000	INSTITUIÇÕES ESPORTIVA/CULTURAIS	0,00	0,00	0,00	52.813,89	52.813,89
3.3.3.5.0.41.0401000	Contribuicao a ACBF	0,00	0,00	0,00	28.961,89	28.961,89
3.3.3.5.0.41.0401010	Contrib. Cat. Base/Compet.-ACBF	0,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
3.3.3.5.0.41.0401020	Contrib.-Manut.Centro Eventos/ACBF	0,00	0,00	0,00	11.961,89	11.961,89
3.3.3.5.0.41.0423000	Contrib-Assoc.Bar.Prot.Animals/ABAPA	0,00	0,00	0,00	3.192,00	3.192,00
3.3.3.5.0.41.0432000	Contr. Assoc. Barb. Bolao-ABB	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
3.3.3.5.0.41.0433000	Contr. Assoc. C.B. Ciclismo	0,00	0,00	0,00	20.160,00	20.160,00
3.3.3.5.0.43.0000000	SUBVENCOES SOCIAIS	0,00	0,00	181.261,40	380.224,20	240.931,17
3.3.3.5.0.43.0100000	INST. EDUCACIONAL, CULTURAL,ASSISTENCIAL	0,00	0,00	181.261,40	380.224,20	240.931,17



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Assis Brasil, 11 - 95185000
Rio Grande do Sul

Anexo 11 - Comparativo da Despesa
de Janeiro a Junho de 2017

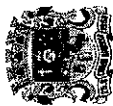
CÓDIGO	TÍTULO	AUTORIZADA		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS e EXTRAORDINÁRIOS			
RESUMO						
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.033.861,74	0,00	59.033.861,74	31.929.076,30	27.104.785,44
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	732.075,00	0,00	732.075,00	732.075,00	0,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.491.871,22	9.000,00	42.500.871,22	39.335.391,95	3.165.479,27
	INVESTIMENTOS	7.691.794,70	0,00	7.691.794,70	3.535.631,34	4.156.163,36
	INVERSOES FINANCEIRAS	1.900.300,00	0,00	1.900.300,00	243.181,92	1.657.118,08
	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	671.437,00	0,00	671.437,00	665.037,50	6.399,50
	RESERVA DE CONTINGENCIA	11.762.800,71	0,00	11.762.800,71	0,00	11.762.800,71
	Total Geral	124.284.140,37	9.000,00	124.293.140,37	76.440.394,01	47.852.746,36



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Assis Brasil, 11 - 95185000
Rio Grande do Sul

Anexo 01 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias
Despesa Empenhada de Janeiro a Junho de 2017

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.348.558,45	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.763.476,30
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.700.917,83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	732.075,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.421.890,12	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.335.391,95
RECEITA AGROPECUÁRIA	33.077,62	Total DESPESAS CORRENTES	63.830.943,25
RECEITA INDUSTRIAL	2.175,28	DESPESAS DE CAPITAL	
RECEITA DE SERVIÇOS	351.074,40	INVESTIMENTOS	3.535.631,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.672.710,01	INVERSOES FINANCEIRAS	243.181,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	485.961,54	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	665.037,50
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		Total DESPESAS DE CAPITAL	4.443.940,51
(R) DEDUÇOS DAS REC. TRANSFER. CORRENTES	-6.253.826,18	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	
Total RECEITAS CORRENTES	54.762.539,07	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.165.600,00
RECEITAS DE CAPITAL		Total DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.165.600,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.198.145,39	TOTAL	76.440.483,76
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	24.779,75		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	831.304,95		
Total RECEITAS DE CAPITAL	2.054.230,09		
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA			
REC.DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.889.674,12		
Total RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.889.674,12		
TOTAL	60.728.509,58		



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Assis Brasil, 11 - 95185000
Rio Grande do Sul

Anexo 01 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias
Despesa Empenhada de Janeiro a Junho de 2017

RESUMO

DESPESA

RECEITA	DESPESA
RECEITAS CORRENTES	63.830.943,25
RECEITAS DE CAPITAL	4.443.850,76
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTARIA	8.165.600,00
Deficit	76.440.483,76
TOTAL	



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESTIMATIVAS DE GASTOS

Resposta ao memorando nº 073/2017, da Secretaria Municipal da Fazenda.

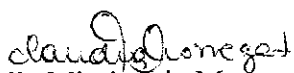
Nomeação da servidora Janete Belleboni Taufer, para exercer as atribuições do cargo de Secretário Municipal da Fazenda, em substituição do secretário titular afastado de suas atividades em virtude de férias, no período de 18/07/17 a 01/08/17.

VALOR DO SUBSÍDIO	R\$ 7.736,24
--------------------------	---------------------

REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA	G2.1	R\$ 3.644,38
TRIÊNIO	40%	R\$ 1.457,75
FG07		R\$ 2.461,18
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 7.563,31
VALOR DO SUBSÍDIO – TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 172,93

Aumento da despesa no período: 18/07/17 a 01/08/17	R\$ 80,70
---	------------------

Carlos Barbosa, 17 de julho de 2017.


Cláudia Missiaggia Monegat,
Coordenadoria de Recursos Humanos.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Mem. 073/2017

Carlos Barbosa, 17 de julho de 2017.

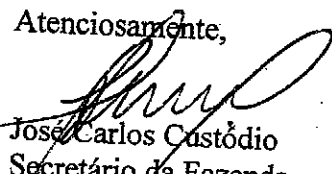
De: Secretaria Municipal da Fazenda

Para: Secretaria Municipal da Administração/Coordenadoria de Recursos Humanos

Assunto: **Impacto Financeiro**

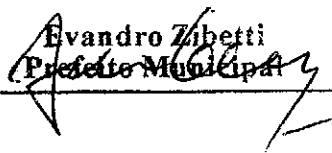
Tendo em vista que o Sr. José Carlos Custódio gozará férias no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2017, devido a convocação das férias regulares, solicitamos impacto financeiro para substituição ao Sr. Secretário, onde responderá pela Secretaria da Fazenda, a Sra. Janete Belleboni Taufer.

Atenciosamente,


José Carlos Custódio
Secretário da Fazenda

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI

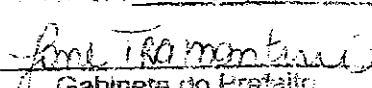
Em 17/07/17

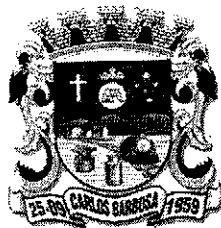

Evandro Zibetti
Prefeito Municipal

Recebido em 17/07/17


Secretaria Municipal da Administração/Coordenadoria de Recursos Humanos


Redigido por Cristina Gedoz
Secretaria da Fazenda

Recebido em 17/07/17

Gabinete do Prefeito



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESTIMATIVAS DE GASTOS

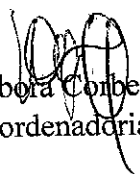
Resposta ao memorando nº 124/2017, da Secretaria Municipal da Administração.
Regime de sobreaviso para os eletricitas. De 17/07/2017 a 31/12/2019.

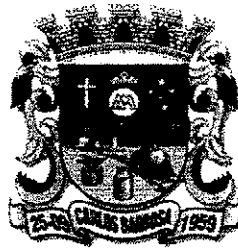
	2017	2018	2019
Sobreaviso	R\$ 13.738,04	R\$ 28.375,00	R\$ 28.329,60

Total de aumento em 2017:
Total de aumento nos 03 exercícios:

R\$ 13.738,04
R\$ 70.442,64

Carlos Barbosa, 11 de julho de 2017.


Debora Corbellini,
Coordenadoria de Recursos Humanos.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Mem.nº 124/2017

Carlos Barbosa, 10 de julho de 2017.

Da: Secretaria Municipal da Administração
Para: Coordenadoria de Recursos Humanos

Assunto: Impacto Orçamentário e Financeiro

Solicitamos Impacto Orçamentário e Financeiro prevendo estabelecer o regime de sobreaviso dos eletricitistas, conforme memorando 117/2017/SMST, que encaminhamos em anexo.

Atenciosamente,

Fábio Fiorotto,
Secretário Municipal da Administração.

Recebi em 10 / 07 / 2017

Coordenadoria de Recursos Humanos

Redigido por Damires Scottá,
Secretaria Municipal da Administração.

*FAZ
FALE COMIGO
SOME ESTE ASSUNTO*
24
EVANDRO ZIBETTI
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Mem. 117/2017

Carlos Barbosa, 26 de Junho de 2017.

Da: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

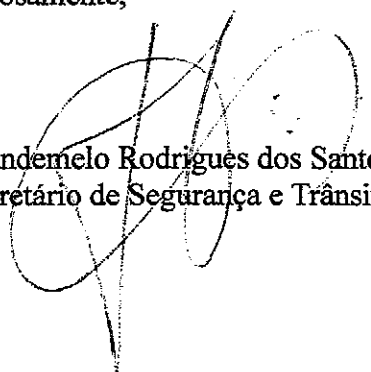
Ao: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação

Senhor:

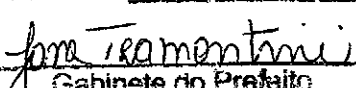
Solicito estabelecer o sobre aviso para os eletricitas, conforme minuta de lei em anexo.

Atenciosamente,


Grandemelo Rodrigues dos Santos
Secretário de Segurança e Trânsito

Recebi em ____/____/____


Redigido por Adriane M. Pagliarini
Secretaria de Segurança e Trânsito

Recebi em 27/06/17

Gabinete do Prefeito

LEI Nº , DE DE DE

INSTITUI O SISTEMA DE SOBREAVISO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FALO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe o artigo 69, incisos II e V da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Considera-se de sobreaviso o servidor que, cumprida sua carga horária normal, permanecer em sua própria casa, aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço.

&1º Quando o servidor for chamado para o serviço, deverá apresentar-se no local de trabalho ou outro local determinado, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos após a comunicação.

&2º As horas de sobreaviso serão calculadas a razão de 1/3 (um terço) da remuneração da hora normal.

&3º Quando houver o chamado para o serviço, as horas efetivamente trabalhadas serão pagas como horas extraordinárias, na forma estabelecida no art. 57 &1º e &2º da Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990.

Art. 2º O regime de sobreaviso, instituído por esta Lei, terá aplicação diária no horário compreendido entre às 17:01 horas às 06:59 horas nos dias de semana e nos finais de semana das 17:01 horas da Sexta-feira até às 06:59 horas de Segunda-Feira em serviços emergenciais de atendimento a problemas ou defeitos inerentes as atribuições do eletricista, e/ou eventos em que se fizer necessária a presença de Profissional Eletricista.

&1º O regime de sobreaviso não poderá exceder a 15 (quinze) dias por mês e será estabelecido previamente, para cada servidor devidamente escalado, através de ato próprio da Secretaria competente.

&2º Cada período de sobreaviso não poderá exceder a 62 (sessenta e duas) horas, excluído o horário normal do trabalho.

Art. 3º A falta ou atraso injustificado, acarretará sanções previstas na Lei 862/1990 Art. 126.

?



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESTIMATIVAS DE GASTOS

Resposta ao memorando nº 121/2017, da Secretaria Municipal da Administração.

Contrato emergencial de 01 Auxiliar de Farmácia, 40h/semanais, para substituir a servidora Gilmara Bueno Maciel, em gozo de licença prêmio no período de 19/06/2017 a 18/08/2017 e a servidora Lucilene Marchi de Souza, em gozo de licença prêmio no período de 14/08/2017 a 13/09/2017. Período da contratação, a contar do dia 10/07/2017 a 13/09/2017.

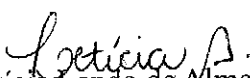
2017

Auxiliar de Farmácia – 40h – G1.3 – Classe A (R\$ 1.892,60) + 20% insalubridade (R\$ 457,96) = R\$ 2.350,56	Remuneração	R\$ 5.014,53
	13º salário	R\$ 391,76
	1/3 férias	R\$ 522,35
	INSS (22%)	R\$ 1.189,38
	TOTAL	R\$ 7.118,02

Total de aumento:

R\$ 7.118,02

Carlos Barbosa, 30 de junho de 2017.


Leticia Lando de Almeida,
Coordenadoria de Recursos Humanos.


Redigido por Leticia Lando de Almeida,
Coordenadoria de Recursos Humanos.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Mem.nº. 121/2017

Carlos Barbosa, 29 de junho de 2017.

Da: Secretaria Municipal da Administração
Para: Coordenadoria de Recursos Humanos

Assunto: Impacto Orçamentário e Financeiro

Solicitamos Impacto Orçamentário e Financeiro prevendo a contratação de 01 (um) Auxiliar de Farmácia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 10/07/2017 a 13/09/2017, conforme Mem. nº 285/2017 da Secretaria Municipal da Saúde em anexo.

Atenciosamente,

Fábio Fiorotto,
Secretário Municipal da Administração.

Recebi em ____ / ____ / ____

Coordenadoria de Recursos Humanos


Redigido por Leticia Foppa Sandoval,
Secretaria Municipal da Administração.

Am. proceder.
28/06/17
EVANDRO ZIBETTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Mem. 285/2017/SMS

Carlos Barbosa, 26 de junho de 2017.

DE: Secretaria Municipal da Saúde
PARA: Gabinete do Prefeito

Assunto: Contratação temporária

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos Impacto Financeiro e posterior Contratação Emergencial de 01 Auxiliar de Farmácia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na Secretaria Municipal da Saúde, em substituição das auxiliares Gilmara Bueno Maciel, que goza de licença prêmio no período entre 19/06/2017 e 18/08/2017 e Lucilene Marchi de Souza, que estará em licença prêmio no período de 14/08/2017 e 13/09/2017.

Tal solicitação se faz tendo em vista a necessidade da manutenção da qualidade do atendimento prestado, ainda mais nesse período de inverno, onde as doenças respiratórias aumentam e, junto com elas, aumenta o número de atendimentos na Farmácia Pública Municipal.

Atenciosamente,

Letícia Lusari

Secretária Municipal da Saúde

Recebi em ____/____/____

Gabinete do Prefeito

Letícia
Anunciação Gomes
Zabala
29/06/17

Redigido por *Milena Segalin*
Setor Farmácia Pública Municipal

Recebi em *29/06/17*
João Ramontini
Gabinete do Prefeito



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESTIMATIVAS DE GASTOS

Resposta ao memorando nº 118/2017, da Secretaria Municipal da Administração.

Contrato emergencial de 01 monitor de creche, 40h/semanais, pelo período de 10/07/17 a 22/12/17. Tal contratação se faz necessária para substituir monitora que assumirá cargo de direção, tendo em vista licença saúde da diretora Rosilene de Matos Alves Salvi.

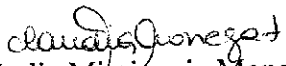
2017

Monitor de Creche – 40h – G1.5 – Classe A + 50% de D.A. : R\$ 2.535,33 + R\$ 666,51 = R\$ 3.201,84	Remuneração	R\$ 17.396,66
	13º salário	R\$ 1.267,67
	1/3 férias	R\$ 1.690,22
	INSS (22%)	R\$ 4.106,15
	TOTAL	R\$ 24.460,70

Total de aumento de despesa no exercício:

R\$ 24.460,70

Carlos Barbosa, 23 de junho de 2017.


Cláudia Missiaggia Monegat,
Coordenadoria de Recursos Humanos.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Mem.nº.118/2017

Carlos Barbosa, 23 de junho de 2017.

Da: Secretaria Municipal da Administração
Para: Coordenadoria de Recursos Humanos

Assunto: Impacto Orçamentário e Financeiro

Solicitamos Impacto Orçamentário e Financeiro prevendo a contratação de 01 (um) Monitor de Creche, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 10 de julho de 2017 a 22 de dezembro de 2017, para substituir monitora, ainda não definida, que assumirá o cargo de direção na EMEI Carinha de Anjo, conforme Memorando nº 169/2017/SME em anexo.

Atenciosamente,

Fábio Fiorotto,
Secretário Municipal da Administração.

Recebi em ____/____/____

Coordenadoria de Recursos Humanos

Redigido por Leticia Foppa Sandoval,
Secretaria Municipal da Administração.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Mem. 169/2017/SME

Carlos Barbosa, 20 de junho de 2017.

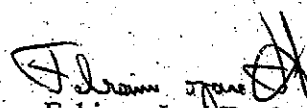
De: Secretaria da Educação
Para: Gabinete do Prefeito
Secretaria da Administração

Assunto: **Impacto financeiro**

Solicitamos impacto financeiro, a contar de 10 de julho de 2017, FG no valor de R\$ 792,72, para designação de direção da EMEI Carinha de Anjo, para 1 monitora de creche que substituirá a diretora Rosilene de Matos Alves Salvi, que está em licença saúde inicialmente até final do ano.

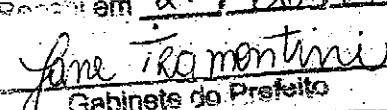
Solicitamos também, impacto financeiro e em caso positivo, lei específica para contratação de 1 monitor de Creche, 40h semanais, a contar de 10 de julho até 22 de dezembro de 2017, para substituir a monitora (ainda não definida) que assumirá o cargo de direção da EMEI Carinha de Anjo.

Atenciosamente,


Fabiano José Taufer

Secretário Municipal da Educação

Redigido por Maribel Bortolotto,
Secretaria Municipal da Educação

Recebido em 21/06/17

Gabinete do Prefeito

